



Câmara Municipal de Juína - MT - Juína - MT
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

COMPROVANTE DE PROTOCOLO



000223

Autenticação: 12020/06/15000223

Número / Ano

000223/2020

Data / Horário

15/06/2020 - 09:10:34

Ementa

Dispõe sobre a transparência nos contratos emergenciais firmados pela Administração Pública, em razão da situação de calamidade pública, decorrente da epidemia do coronavírus (Covid 19) e dá outras providências.

Autor

Neguinho da Borracharia

Natureza

Legislativo

Tipo Matéria

Projeto de Lei Ordinária

N. 21/2020

Número Páginas

2

Comprovante emitido por

operelio

elt

RESULTADOS DAS VOTAÇÕES

PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Em ____/____/____

- () aprovado por unanimidade
() aprovado por ____x____ votos
() rejeitado por ____x____ votos
Abstenções ____


Assinatura presidente

SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Em ____/____/____

- () aprovado por unanimidade
() aprovado por ____x____ votos
() rejeitado por ____x____ votos
Abstenções ____

Assinatura presidente



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

Avenida dos Jambos 519N Centro, CEP 78320000
Fone (66) 3566-8900 site: www.juina.mt.leg.br

PROTÓCOLO GERAL 223/2020
Data: 15/06/2020 - Horário: 09:10
Legislativo - PLO 21/2020



Câmara Municipal de Juína - MT

PROJETO DE LEI N.º 21/2020

AUTOR: vereador: Aelcio Moreira de Oliveira

Dispõe sobre a transparência nos contratos emergenciais firmados pela Administração Pública, em razão da situação de calamidade pública, decorrente da epidemia do coronavírus (Covid 19) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Juína, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Juína aprovou, e ele, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Dispõe sobre a transparência nos contratos emergenciais firmados pela Administração Pública Municipal em razão da vigência do estado de calamidade pública em decorrência do coronavírus (COVID-19).

Art. 2º A Administração Pública Municipal deverá publicar, no sítio eletrônico da transparência, a relação de todos os contratos que forem firmados em caráter emergencial para conter o avanço da epidemia da COVID-19 e para amenizar as consequências do mesmo para a população.

§ 1.º Na página principal do portal eletrônico do município de Juína, www.juina.mt.gov.br, deverá conter *banner* com os seguintes dizeres: "Acesse os dados dos contratos emergenciais decorrentes da epidemia COVID-19, clicando aqui."

§ 2.º Ao clicar no *banner* mencionado no parágrafo anterior o cidadão deverá ser direcionado para página do portal da transparência especificada do COVID-19.

Art. 3º A publicação deverá conter os seguintes dados:

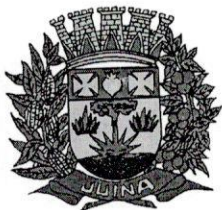
- I – nome e CNPJ/CPF das partes contratadas;
- II – a motivação e justificativa do contrato emergencial;
- III – o valor do contrato;
- IV – o tempo de duração do contrato.

Art. 4º O disposto nesta Lei se aplica a todos os contratos firmados pela Administração Pública Municipal em caráter emergencial decorrente do período de calamidade pública causado pela epidemia da COVID-19.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Plenário Henrique Simionatto, 15 de junho de 2020.

AELCIO MOREIRA DE OLIVEIRA
Vereador autor



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

Avenida dos Jambos 519N Centro, CEP 78320000
Fone (66) 3566-8900 site: www.juina.mt.leg.br

Câmara Municipal de Juína - MT
PROTOCOLO GERAL 223/2020
Data: 15/06/2020 - Horário: 09:10
Legislativo - PLO 21/2020

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

Tendo em vista a necessidade de dar maior publicidade aos contratos emergenciais firmados entre a administração pública e fornecedores referente ao atendimento da emergência do coronavírus, proponha a matéria, para apreciação.

Sala das Sessões, Plenário Henrique Simionatto, aos 15 de junho de 2020.

AELCIO MOREIRA DE OLIVEIRA
Vereador autor